



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano • Nº 4761

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Decreto Nº 3.537/2020** - Torna sem efeito o “Decreto Nº 3.534/2020, que Exonera Servidores Efetivos do Cargo de Diretor(a) Escolar, e retorna-os à sua Função de Origem.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

DECRETO Nº 3.537/2020.

Torna sem efeito o “*DECRETO Nº 3.534/2020, que Exonera Servidores Efetivos do Cargo de DIRETOR(A) ESCOLAR, e retorna-os à sua Função de Origem*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **DECRETO nº 3.534/2020**, que exonerou os(as) Servidores(as) Efetivo(as) do Cargo de **DIRETOR(A) ESCOLAR da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, retornando-os à sua função de origem, a partir de 05 de maio de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALENÇA, em 05 de maio de 2020.

RICARDO SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL